



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
 Centro de Letras e Artes
 Direção da Escola de Música
 Gabinete da Direção

PLANO DE TRABALHO

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 08/2019 e 09/2019

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: Fundação Nacional de Artes - FUNARTE

Nome da autoridade competente: Tamoio Athayde Marcondes

Número do CPF: 103.211.197-62

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria Executiva

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 403201

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Observações:

- a. Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e
 b. Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Rio de Janeiro

Nome da autoridade competente: Denise Pires de Carvalho

Número do CPF: 875.998.487-20

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Escola de Música da UFRJ

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153115

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:

Observações:

- a. *Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e*
 b. *Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.*

3. OBJETO:

O Projeto objetiva a organização de um sistema nacional de apoio, estruturação e estímulo à formação e desenvolvimento de orquestras jovens, sejam sinfônicas ou de cordas, que sejam organizadas em projetos sociais, instituições sem fins lucrativos, e mesmo as criadas pelo poder público municipal ou estadual. A ideia é que o projeto também atue como um forte braço de políticas nacionais de erradicação da violência, da pobreza e do analfabetismo, e que possa estar vinculado ao ensino das universidades federais e estaduais, com projetos de pesquisas que possam ser desenvolvidos e aplicados em seu planejamento pedagógico. O Projeto conta com o suporte do Projeto de Extensão Sistema Nacional de Orquestras, do Projeto de Extensão Sistema Pedagógico de Apoio às Bandas de Música, e igualmente o suporte técnico do Laboratório Centro de Estudos Orquestrais.

Outro objetivo a ser alcançado é a promoção de atividades artístico-educativas de valorização das comunidades em situação de vulnerabilidade social, através de apoio e suporte aos projetos orquestrais pré-existentes nessas comunidades, com a inserção de projetos de pesquisa e de projetos de extensão, para a capacitação dos participantes das orquestras sociais, com foco na música instrumental, que comprovadamente gera resultados educacionais extraordinários.

Está em andamento um levantamento das orquestras conectadas a projetos socioculturais no Brasil, com dados sobre financiamento, infraestrutura física, planejamento pedagógico, realizações artísticas, etc., e posteriormente serão selecionadas, por edital, os projetos que estarão conectados ao Sistema no primeiro momento. Com base nas pesquisas e contatos realizados ao longo do projeto é possível fazer o atendimento a orquestras e aos projetos sociais, para que recebam capacitação/aprimoramento artístico e pedagógico diretamente em suas sedes, ou através de outras oportunidades ofertadas, com cursos preparados presencialmente. O acesso aos cursos e conteúdos virtuais já estão disponibilizados nas plataformas virtuais, amplamente transparentes em suas comunicações. As orquestras e projetos sociais com música orquestral são priorizados no atendimento, e as parcerias são fortalecidas com instituições culturais e artísticas de nível profissional, de forma a potencializar o alcance do projeto. Pretende-se, deste modo, suprir uma demanda de ações pedagógico-artísticas-sociais que se situam entre o trabalho de educação musical inicial realizado em projetos sociais e a capacitação de músicos, quer seja por meio de estudos acadêmicos (graduação em música ou similares) ou pela atuação no mundo do trabalho. Como parte integrante deste projeto, serão ainda realizados, através do Laboratório do Centro de Estudos Orquestrais, na Escola de Música da UFRJ, cursos de extensão para capacitação dos maestros de orquestras sociais de todo o Brasil, intitulado Seminário de Regência (atualmente online), com possibilidade de produção de uma Ópera, através da Academia de Ópera do SINOS, que conta hoje com palestras, oficinas, apresentações musicais, comunicações científicas e outras atividades afins de modo a favorecer o intercâmbio e a disseminação de conhecimento acerca da realização de ações pedagógico-musicais-sociais sob a forma de orquestras.

A parceria entre a FUNARTE e a UFRJ, através da fundação de apoio e com a curadoria e cooperação técnica da Escola de Música da UFRJ, não se limita a execução e gestão deste projeto, mas também prevê a capacitação de profissionais para atuarem em produção e gestão cultural por meio da participação de Projetos de Extensão, Projetos de Pesquisa, além do Laboratório do Centro de Estudos Orquestrais, Laboratório de Mídias Digitais, bem como envolvimento de professores de outras unidades da UFRJ, como ECO, EBA, FAU, FL, COPPE, entre outros, para atuarem na qualidade de docentes e discentes dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação das unidades ligadas ao Centro de Letras e Artes, como monitores. Professores de outras universidades e instituições de ensino musical do Brasil também são envolvidos nas ações, com as atividades supervisionados e coordenados por docentes da Escola de Música da UFRJ.

O Projeto SINOS mantém sistemática ação virtual do projeto veiculados no sitio de internet do projeto (www.sinos.art.br), nas mídias sociais (<https://web.facebook.com/sinos.art.br> e <https://www.instagram.com/sinos.art/>) e no Canal de Youtube Arte de Toda Gente (<https://www.youtube.com/c/ArteDeTodaGente>). O acessado pode ser feito a qualquer momento e possui informações atualizadas diariamente.

Neste contexto, com o desenvolvimento das linhas de ação pensadas e propostas pela UFRJ (através de instituição de apoio credenciada com assessoria de unidades do Centro de Letras e Artes da UFRJ, como a Escola de Música da UFRJ, a Escola de Comunicação, Escola de Belas Artes etc., e Funarte, a Fundação Nacional de Artes está atendendo ao cumprimento de sua vocação e missão institucional bem como a UFRJ, com suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

PRODUTO	FORMA DE ENTREGA	PRAZO PARA ENTREGA
ETAPA 1 ETAPA 1 (executada) <ul style="list-style-type: none"> • Criar a identidade visual de todo o projeto; • Definir os nomes do curador, coordenadores, produtores e escolha dos oficinairos, professores, monitores; Levantamento de todas as necessidades para a preparação do Laboratório do Centro de Estudos Orquestrais; 	Relatório 1 Com os nomes dos curadores artistas/oficineiros e intérpretes, quando for o caso. Características das oficinas e materiais/ suportes e	Dezembro/2019 a setembro/2021

<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento de projetos de pesquisa para o atendimento aos cursos de capacitação, treinamento, aperfeiçoamento e educação musical. Início do Curso de Capacitação Pedagógica para Cordas, Projeto Espiral, Academia de Regência, Academia de Ópera, Academia Virtual SINOS, e definição das publicações. 	metodologia dos trabalhos de cada oficina.	
<p>ETAPA 2</p> <ul style="list-style-type: none"> Consolidação das atividades de cursos, oficinas, atividades pedagógicas, etc., para disponibilização nas plataformas virtuais do Projeto (Canal de Youtube, Facebook, Instagram, Twitter, etc.), bem como o desenvolvimento de materiais pedagógicos digitais, como publicações, apostilas, manuais, etc. Consolidação das parcerias institucionais com Secretarias Estaduais de Cultura, Turismo e Educação, bem como com instituições do terceiro setor, associações e organizações não governamentais, universidades, orquestras, etc. Apresentar plano de divulgação do projeto Sistema Nacional de Orquestras Sociais e realizá-lo através da plataforma virtual, para participantes de todo o Brasil. Realizar vídeos-documentário, vodcasts, depoimentos, palestras, (audiovisual), para redes sociais e registro fotográfico para as peças gráficas e virtuais considerando pacote acessibilidade em todos os suportes; Definir o planejamento do Projeto Sistema Nacional de Orquestras Sociais, levando em consideração a Lei 13.146/2015.. 	<p style="text-align: center;">Relatório 2</p> <p>Apresentar os detalhes para a realização dos cursos de capacitação e entrega de certificados específicos aos alunos de cada oficina.</p>	<p style="text-align: center;">Setembro/2021</p> <p style="text-align: center;">a</p> <p style="text-align: center;">Junho/2022</p>
<p>ETAPA 3</p> <ul style="list-style-type: none"> Realizar os cursos, workshops, concertos, oficinas, musicais e artísticas, recitais, em todo o Brasil, em formato virtual e presencial. Realizar a edição do repertório para orquestra, bem como o material para música de câmara, banda de música e bandas sinfônica, levando-se em consideração a necessidade de produção de material didático e com nível técnico de dificuldade (plano pedagógico) Realizar a preparação dos cadernos pedagógicos para suporte às oficinas, com base nos projetos de pesquisa. Realizar produtos audiovisuais para atendimentos aos diversos formatos dos cursos, site e para redes sociais, com registro fotográfico das ações presenciais e para as peças gráficas e virtuais considerando pacote acessibilidade em todos os suportes. 	<p style="text-align: center;">Relatório 3</p> <p>Apresentar os resultados da realização dos cursos, oficinas e concertos e entrega de certificados específicos aos alunos de cada oficina. Também apresentar o material bruto da captura de imagens.</p>	<p style="text-align: center;">abril/2022</p> <p style="text-align: center;">a</p> <p style="text-align: center;">dezembro/2023</p>
<p>ETAPA 4</p> <ul style="list-style-type: none"> Criar identidade visual, confeccionar catálogo, folders, E-flyers e criar legendas diversas e demais mecanismos para acessibilidade (Braille, libras, áudio -descrição etc.); Apresentar a identidade visual, boneca para a impressão do catálogo, folders, e-flyers. 	<p style="text-align: center;">Relatório 4</p> <p>Apresentar identidade visual para aprovação, textos, boneca do catálogo, plano de monitoria etc. Documentar e apresentar as fases de montagem da exposição.</p>	<p style="text-align: center;">novembro/2020</p> <p style="text-align: center;">a</p> <p style="text-align: center;">dezembro/2023</p>

Realização Projeto Sistema Nacional de Orquestras Sociais como forma de promover acesso aos bens e serviços artísticos e culturais, com possibilidade de atuar em todo o território nacional, de forma remota (online) ou presencial, com ênfase em áreas consideradas de risco social, e que incluam a capacitação de professores e monitores que possam atuar na formação de orquestra em projetos sociais pelo

Brasil, bem como o fortalecimento de planejamento pedagógico, com o desenvolvimento de cursos, palestras, workshops, oficinas, presenciais ou à distância (online na plataforma virtual), com a preparação de cadernos didáticos, repertório com obras originais e arranjos, edição de livros, criação de aplicativos, e aplicação de metodologias de apoio, bem como seminários e encontros por todo o país, quando possível e de acordo com os Protocolos de Segurança Sanitária.

Principais produtos:

1. Plataforma virtual para o projeto (sítio de internet (www.sinos.art.br), canal de Youtube (#Arte de Toda Gente), mídias sociais, aplicativo de suporte para o site etc.
2. Instalação do Centro de Referência Orquestral, no Laboratório do Centro de Estudos Orquestrais, na Escola de Música da UFRJ, bem como a organização da **Academia de Regência** e **Academia de Ópera**, como suporte técnico.
3. Desenvolvimento de diversos manuais e apostilas técnicas (planos metodológicos) para aplicação no Sistema Nacional de Orquestras Sociais, assim como cursos de capacitação na Escola de Música da UFRJ, e em outras partes do Brasil (em formato virtual ou presencial), para amplo atendimento aos participantes de orquestras de projetos sociais, de bandas, de orquestras jovens, etc. E contando com o apoio de orquestras sinfônicas profissionais conveniadas. O projeto realizará atividades nas cinco regiões brasileiras, com oficinas de capacitação para regentes de projetos sociais, alunos de canto, e professores que se relacionam com a temática pedagógica.
4. Diversas **publicações** para o projeto, como revistas, catálogos, cadernos didáticos para as oficinas, edições de partituras para orquestras de cordas, orquestras sinfônicas, bandas de música/bandas sinfônicas, livros temáticos, e inúmeras partituras (mais de 120 partituras para orquestras, 100 partituras para bandas, para música de câmara etc.). Também reedição para publicação online de textos, livros e demais publicações pertinentes.
5. Fortalecimento das parcerias com secretarias de Estado de Cultura, Educação, Prefeituras, Universidades e Projetos Sociais, para o desenvolvimento de projetos pedagógicos e artísticos integrados em acessibilidade cultural.
6. Realização de concertos com orquestras coligadas ao Sistema, por todo o Brasil, com solistas e regentes convidados, além de professores para o trabalho de apoio.
7. Inúmeros produtos audiovisuais, tendo em vista o formato online de grande parte das ações, com a produção de um vídeo documentário ao final de 2021.
8. Preparação de catálogos sobre o SINOS;
9. Início do mapeamento das orquestras sinfônicas, orquestras de câmaras, orquestras de cordas e orquestras de sopros do Brasil.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Este projeto nasceu da compreensão do papel da FUNARTE como agente fomentadora, promotora e incentivadora das atividades artísticas e criativas em geral e, ainda, da necessidade de atender a sua vocação em relação à iniciação, formação e capacitação de crianças e jovens músicos através do desenvolvimento orquestral. A parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro, através de instituição de apoio credenciada, e assessoria técnica da Escola de Música da UFRJ, permitirá uma execução ágil e eficiente do projeto por ser uma instituição pública de excelência no ensino, levando-se em consideração os métodos a serem aplicados na didática especializada para as aulas/oficinas dos diversos segmentos das artes, pela excelência de seu quadro de profissionais docentes.

Com o desenvolvimento do Sistema Nacional de Orquestras Sociais teremos resultados garantidos, pela excelência pedagógica já comprovada pela Escola de Música da UFRJ em sua base de ensino musical, modelo em todo o Brasil por décadas, e de igual forma pelas diversas experiências observadas em projetos socioculturais com formação de orquestras, os quais também atuam na erradicação da violência e melhoria dos índices da educação em todas as outras áreas. Ainda podemos observar dois pontos básicos que justificam a necessidade do apoio à formação de orquestras juvenis pelo Brasil:

- a. a criança e o jovem atendidos em uma orquestra, em sua comunidade, desenvolvem um zelo extraordinário e a sensação de pertencimento ao local. A prática instrumental desenvolve foco e concentração, e assim a criança e o jovem conseguem desenvolver disciplina suficiente para alcançar bons resultados em outras áreas de estudo escolar e no desenvolvimento pessoal. O ensino da música comprovadamente beneficia o raciocínio matemático e linguístico. É tudo o que precisamos para ter melhores resultados nos exames internacionais de ensino. Para que o Brasil não fique nas últimas posições no ranking das nações em matéria educacional e cultural, se faz necessário o investimento em ensino musical de qualidade, projetos de pesquisa direcionados e muitos projetos de extensão conectando a universidade à sociedade.
- b. A Orquestra tem a capacidade historicamente comprovada em romper o ciclo de exclusão social por sua capacidade de incorporação de talentos de todas as classes sociais nos mais amplos processos democráticos de acesso à cultura e superação de obstáculos. É uma instituição pedagógico-cultural com mais de 5 séculos de experiência contínua em todos os continentes do planeta. Além disso, a estrutura da orquestra tem um ambiente de diversidade que se abre para receber qualquer criança ou jovem, sem discriminação de quem esteja interessado no aprimoramento ofertado.

É importante salientar a necessidade de formação de profissionais que possam atuar na iniciação e formação musical direcionado para a orquestra, e no fazer artístico com uma visão de democratização de acesso aos bens culturais e a valorização da diversidade cultural em nosso país como política pública. Deste modo, mais do que simplesmente formar orquestras, a parceria entre a UFRJ, enquanto instituição pública de ensino superior, e a Funarte, como órgão federal de fomento cultural, possibilitará a execução da dupla tarefa de favorecer o acesso da população em geral a bens e serviços culturais ao mesmo tempo em que promove a iniciação e formação de orquestras, com capacitação profissional para os músicos envolvidos em ações de extensão universitária.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada. Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1. Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- 1) Administração FUJB: R\$ 689.396,20
- 2) Administração do Projeto: R\$ 224.000,00
- 3) Infraestrutura de apoio: R\$ 45.608,25
- 4) Utilização de material e equipamento necessário à administração do projeto: R\$ 16.590,00
- 5) Consultoria Técnica: R\$ 58.500,00

Observação:

1. O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.
2. Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação

aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Início	Fim

META 1 Montagem da equipe; Preparação de espaço físico; Organização de home office; Produção de material didático e pedagógico; Preparação dos espaços laboratoriais; Desenvolvimento de formatos pedagógicos de aulas, oficinas e cursos presenciais e à distância	Fase 1 - DOA (Despesa Operacional Administrativa)	1	1	689.396,50	689.396,50	dez/2019	ago/2020
	Fase 2 - criar a identidade visual de todo o projeto; definir os nomes do curador, coordenadores e escolha dos oficineiros; Levantamento de todas as necessidades para a preparação do Laboratório do Centro de Estudos Orquestrais, bem como o desenvolvimento de projetos de pesquisa para o atendimento aos cursos de capacitação, treinamento, aperfeiçoamento e educação musical. Organização de cursos, em diversos formatos pedagógicos, para abastecerem o ambiente virtual do projeto, de forma <i>online</i> .	1	1	2.200.000,00	2.200.000,00	dez/2019	dez/2023
	Fase 3 - Planejamento completo pedagógico para ações virtuais e presenciais; definir as características das oficinas, suportes e materiais; elaborar plano de metodologia para cada oficina; definir produtores, produtores locais e produtor audiovisual, para as atividades presenciais (quando possível). Iniciar as capacitações na Escola de Música da UFRJ, para alunos de todo o Brasil, selecionados a partir de edital. Desenvolvimento dos cursos, concertos e oficinas pelo Brasil. Atuar na gravação do repertório encomendado para compositores de todo o Brasil. Fortalecimento de parcerias.	1	1	2.200.000,00	2.200.000,00	dez/2020	dez/2023
META 2 Realização dos cursos, oficinas, concertos, festivais, mostras musicais, oficinas. Preparação do vídeo documentário e Produção do catálogo de finalização do projeto	Fase 1- Divulgar os cursos de capacitação pelo Brasil; realizar os cursos, garantindo a atuação nas 5 macrorregiões brasileiras, nas cidades selecionadas; Realizar vídeo-documentário (captura de imagens e depois edição) além de dar continuidade às videoaulas (vídeos de até 10') para sites e redes sociais. Manter registro fotográfico para as peças gráficas e virtuais; Realizar 5 grandes concertos em diferentes regiões do Brasil, com coros e orquestras (quando possível); Atualização das identidades visuais de todo o projeto, confeccionar catálogos, folders, E-flyers e criar legendas diversas e demais mecanismos para acessibilidade (Braille, libras, áudio-descrição etc.)	1	1	2.200.000,00	2.200.000,00	dez/2021	dez/2023
	Fase 2 - Relatório de cumprimento do Objeto	1	1	80.000,00	80.000,00	jul/2023	dez/2023

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MÊS/ANO	VALOR
Janeiro/2020 (depósito feito em uma única parcela)	R\$ 6.893.965,00
Total de recursos do projeto	R\$ 6.893.965,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.50.39	Não	R\$ 5.859.870,25
33.50.39	Sim	R\$ 1.034.094,75
<i>Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.</i>		
12. PROPOSIÇÃO		
Rio de Janeiro, data da assinatura, dezembro de 2022.		
Denise Pires de Carvalho – Reitora		
Universidade Federal do Rio de Janeiro		
13. APROVAÇÃO		
Rio de Janeiro, data da assinatura, dezembro de 2022.		
Tamoio Athayde Marcondes – Presidente		
Fundação Nacional de Artes		

Observações:

1. Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
2. A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Tamoio Athayde Marcondes, Usuário Externo**, em 19/12/2022, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Pires de Carvalho, Reitor(a)**, em 20/12/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **2632794** e o código CRC **75D49443**.

Referência: Processo nº 23079.043316/2019-04

SEI nº 2632794

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP:CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>

Criado por [marcelojardim](#), versão 3 por [marcelojardim](#) em 15/12/2022 17:03:28.